



CÓPIA

OF. 008/2016/CETDC/OAB/MT

Cuiabá, 22 de julho de 2016.

Excelentíssima Senhora

Eliane Moreno Heidgger da Silva

**Procuradora-Chefe da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em
Mato Grosso – PFN/MT**

RECEBI EM, 04, 08, 16
Hora: 15:17
Maeve Laura de Campos
Secretaria/PFN/MT

Ref.: Agendamento de horário para atendimento por Procurador da Fazenda Nacional.

Excelentíssima Senhora Procuradora-Chefe,

Ao passo que o cumprimentamos com elevados protestos de estima, informamos que chegou ao conhecimento da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MATO GROSSO, por intermédio dos seus advogados regularmente inscritos, que a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em Mato Grosso passou a exigir dos advogados que estes somente serão atendidos por um de seus Ilustres Procuradores, mediante o agendamento com senha e horário previamente definidos, via protocolo no “balcão” da RFB/MT.

Outrossim, exige, também, que o (a) Advogado (a) indique o assunto a ser tratado com o Sr. (a) Procurador (a), para fins de deferimento ou não do pedido de atendimento.

Diante de tais fatos, solicita respeitosamente a Vossa Senhoria informações sobre os procedimentos atualmente adotados



pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em Mato Grosso, no tocante a narrativa posta.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de apreço.

Atenciosamente,



LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS

Presidente da OAB/MT

CARLOS ROBERTO DE CUNTO MONTENEGRO

**Presidente da Comissão de Estudos Tributários e Defesa do
Contribuinte da OAB/MT**

